



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 821, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#); com base no art. 14 da [Portaria PGR/MPF nº 789, de 17/09/2020](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.021461/2020-12, resolve:

Art. 1º Alterar o projeto Sistematização da Gestão de Designação e Pagamento dos Promotores Eleitorais, de código P0333, aprovado pela [Portaria SG/MPF n.º 177, de 18 de março de 2021](#).

Art. 2º Prorrogar para 28 de abril de 2023 a data de conclusão do projeto.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 8 nov. 2022. Caderno Administrativo, p. 1.](#)